



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

INDICAÇÃO Nº 139/2025.

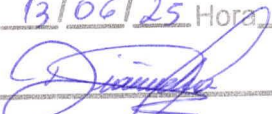
Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 191 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que a gestão estude a possibilidade de isentar a cobrança de IPTU das famílias com baixa renda e idosos que tenham imóveis com até 120 metros quadrados de área construída.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa aliviar o peso tributário de famílias de baixa renda e idosos, promovendo a justiça social e incentivando a ocupação de áreas urbanas. Essa medida também pode estimular a construção de imóveis menores, adequados às necessidades de determinados grupos populacionais.

Câmara Municipal de Bofete, 12 de junho de 2025.


ALDIR PEDRO DE OLIVEIRA
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL BOFETE	
Protocolo nº	243/2025
Data	13/06/25 Hora 9:40
Ass:	
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete	

- Câmara Municipal de Bofete -	
APROVADO	
Por unanimidade	16/06/25
	
PRESIDENTE DA CÂMARA	